



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2024

Humaitá, 15 de abril de 2024.

“ EXONERA SERVIDOR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, a servidora, DJULIA HAMMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 15 de abril de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração